

ACORDO COM MUNICÍPIO PARA RECEPÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E AMBULATORIAIS



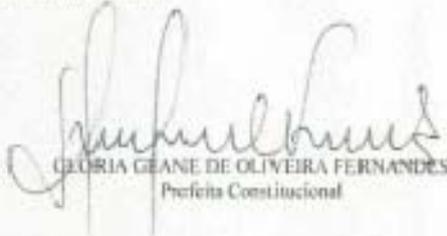
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
CNPJ: 08.924.078/0001-04

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de direito, que o Aterro Sanitário do Município de Uiraúna – PB localizado no Sítio Extrema, encontra-se apto a receber os resíduos sólidos do canteiro de obra da empresa que está a serviço da construção do eixo norte (transposição do Rio São Francisco) no município de São José de Piranhas.

Por ser verdade, firmo.

Uiraúna, 02 de Março de 2011


GEÓRGIA GEANE DE OLIVEIRA FERNANDES
Prefeita Constitucional